



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

### PODER EXECUTIVO

ANO VII, Nº 1400, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 2021 EDIÇÃO DE HOJE: 14 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1124.1/ADESÃO 001/2021 - SEDUC ... 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1201.2 ..... 1

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0908.4 ..... 2

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2021.0104.9 ..... 2

EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 ..... 2

#### IPSEMA

##### DISPENSA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ..... 3

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### EDITAIS

SELEÇÃO EXTERNA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 003, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEMAS - REMANESCENTES ..... 4

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº. 216/2021 - SEMAD ..... 13

Administrativo nº 394/2021 – Processo Licitatório -Pregão Eletrônico 003/2021 – CPL de Igarapé do Meio/MA e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR TOTAL: R\$ 460.200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 30 de novembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0018.2-196 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental, ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente, FONTE DE RECURSOS: 119 - Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União - VAAT., VALOR: R\$ 460.200,00 (quatrocentos e sessenta mil e duzentos reais), SIGNATÁRIOS: Karla Janys Lima Nascimento, pela Contratante, Goiacy Silva Amorim - COMERCIAL S A EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 30 de novembro de 2021. Karla Janys Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1124.1/ADESÃO 001/2021 - SEDUC

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1124.1/ADESÃO 001/2021 - SEDUC. PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa COMERCIAL S A EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoas jurídicas para aquisição de moveis escolares e carteiras escolares e carteiras escolares, para atender as demandas das unidades escolares de interesse da secretaria municipal de educação. . BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade ADESÃO 001/2021 - Processo Administrativo nº 13087/2021 a Ata de Preços nº 041/2021, originada do Processo

### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1201.2

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2021.1201.2 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Economia e Finanças e a empresa L. B. B. COMERCIO EIRELI. OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de recarga e aquisição de cartuchos e toner de interesse desta administração pública. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Eletrônico Nº 058/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.752,00 (dezessete mil e setecentos e cinquenta e dois reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 1 de dezembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0004.2-011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

04.122.0004.2-011 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Economia e Finanças, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 001 - Recursos Ordinários, VALOR: R\$ 1.152,00 (um mil e cento e cinquenta e dois reais), SIGNATÁRIOS: EDMILSON ANGELO PEREIRA, pela Contratante, LETICIA BRITO BORGES - L. B. B. COMERCIO EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de dezembro de 2021. EDMILSON ANGELO PEREIRA SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS Contratante

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0908.4

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 2021.0908.4 PARTES: O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa ROBERTA DIOGENIS - EIRELI. OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objetivo acrescentar em aproximadamente 21,19% (vinte e um, virgula dezenove por cento) o valor expresso na Cláusula Terceira da Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução serviço de confecção de camisetas, uniformes, lençóis, entre outros serviços de malharia.. BASE LEGAL: Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade Adesão SRP Nº ADESÃO 001/2021 - SEDUCe rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.866/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 122/2017, a Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR TOTAL: R\$ 1.189,66 (um mil e cento e oitenta e nove reais e sessenta e seis centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2021 a contar da data de sua assinatura: 1 de dezembro de 2021. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0017.2-056 - Manutenção da Secretaria de Educação, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 111 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Educação, VALOR: R\$ 740,16 (setecentos e quarenta reais e dezesseis centavos), UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.365.0020.2-108 - Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Infantil, ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, FONTE DE RECURSOS: 113 - Transferências do FUNDEB 40%, VALOR: R\$ 449,50 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), DA RATIFICAÇÃO: Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular foram ratificadas, SIGNATÁRIOS: Karla Jany Lima Nascimento, pela Contratante, ROBERTA DIOGENIS - ROBERTA DIOGENIS - EIRELI, pela Contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Açailândia - MA, em 1 de dezembro de 2021. Karla Jany Lima Nascimento Secretária Municipal de Educação Contratante

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2021.0104.9

**EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CT 2021.0104.9 PARTES:** O MUNICÍPIO de Açailândia/MA, através do(a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa **ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI**. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa(s) jurídica(s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015, Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. e Clausula Quinta do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, Warlison Gonçalves Martins - ECO PLANET EMPREENDIMENTOS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 01 de novembro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 2021.0104.6 PARTES:** O Município de Açailândia/MA, através do (a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo** e a empresa MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto renovar os créditos orçamentários da contratação de pessoa (s) jurídica (s) para locação de veículos (apoio, limpeza pública, terraplanagem) com condutor de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. **BASE LEGAL:** Este aditivo tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 016/2020 e rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 134/2015,

Decreto Municipal nº 136/2015, Decreto Municipal nº 122/2017, Decreto Municipal nº 140/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e Clausula Quinta do referido contrato. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Ação Projeto/Atividade: 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo. Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 001 - Recursos Ordinários. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais Cláusulas do contrato inicial não atingidas pelo presente instrumento ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Carlos Alberto Miranda da Costa, pela Contratante e Marcos Paulo Silva Oliveira – MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. **Açailândia - MA, em 01 de novembro de 2021. Carlos Alberto Miranda da Costa, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.**

## IPSEMA

---

### DISPENSA

---

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

#### CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

O Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA convoca a empresa INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA, para assinatura do contrato de Dispensa de Licitação Nº 014/2021.

Cumpre – nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemos – nos com apreço.

Açailândia/MA, 02 de dezembro de 2021.

---

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 - GAB

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*